

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 16/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária** ao senhor **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (presidente da CMMV), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com transporte, estadia e alimentação na cidade de NATAL-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Protocolar ofícios, em nome da Câmara Municipal, junto a órgãos estaduais e federais, bem como em gabinete de deputado estadual/federal, solicitando a perfuração de poços destinados ao atendimento das zonas rurais do município; Retirar remessa de carteiras de identidade na gráfica responsável pela confecção dos documentos; Retirar material de apoio institucional na Escola da Assembleia Legislativa.

LOCAL DE DESTINO: NATAL - RN

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 14 e 15 de novembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 13 de novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 28081811

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2025. EDIÇÃO 2282. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>